

Id:0047E0FEB7FA779

Id:1518F30C3595A73A



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.
CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
PRAÇA TEODOMIRO LIMA VERDE
08564737/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1351

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA e ERLANDIO COELHO RODRIGUES, CPF: 053.871.133-76, residente e domiciliado no Povoado Rapador, nº 1, Zona Rural da cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64753-000.

OBJETO: Prestação de serviço de MOTORISTA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

VALOR: Valor global na cifra de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: até 15 de setembro de 2023.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 339036 -Outros serviços de terceiros pessoa física.

SIGNATÁRIOS: Pela Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI: Sr. Mauricio Mario Coelho, Presidente da Câmara Municipal. Pelo Contratado: Erlandio Coelho Rodrigues, inscrito no CPF: 053.871.133-76.

MAURICIO MARIO
COELHO:00571476392

Assinado de forma digital por MAURICIO
MARIO COELHO:00571476392
Dados: 2023.08.18 08:38:27 -03'00'

Id:0B620CC1A6CFA7A2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI
Rua Floriano Peixoto, 256 – Centro – Beneditinos - Piauí

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS	CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Agente de Serviços Administrativos	1.	Ensino médio completo	02	40h	R\$1.980,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2.	Ensino fundamental completo	02	40h	R\$ 1.320,00
Vigilante	3.	Ensino fundamental completo	01	44h	R\$ 1.320,00

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$2.177.200,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **615.200,00**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	24		03.062.0048.3004.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	PROCURADORIA MUNICIPAL (JURIDICO) SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	55.000,00 F.R.: 1 500 00
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	97		04.122.0045.2681.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	160		28.843.0000.2670.0000 4.6.90.71.00 753 999 000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 753 00
02	04	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	356		12.365.0020.2263.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 542 01
	286		12.361.0064.2201.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	600.000,00 F.R.: 1 540 01
	300		12.361.0064.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 01

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1351

02	04	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	303		12.361.0064.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 01
	304		12.361.0064.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 540 01
	313		12.361.0064.2271.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 01
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	416		10.301.0013.2160.0000 3.1.90.92.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	17.000,00 F.R.: 1 500 00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	536		10.301.0071.2164.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 02
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
	684		08.244.0011.2148.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 660 04
	686		08.244.0011.2148.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	7.600,00 F.R.: 1 660 04
	696		08.244.0011.2153.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 660 04

(Continua na próxima página)